



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária visando à escolha e nomeação do Diretor do Câmpus de Naviraí, para o quadriênio 2018-2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 34, de 20 de abril de 2018, do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária visando à escolha e nomeação do Diretor do Câmpus de Naviraí, para o quadriênio 2018-2022:

1. DAS REGRAS DA CONSULTA

1.1. As regras que regerão Processo de Consulta à Comunidade Universitária visando à escolha e nomeação do Diretor do Câmpus de Naviraí, para o quadriênio 2018-2022, estão estabelecidas na Resolução nº 33, de 20 de abril de 2018, do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí, bem como na Portaria nº 375, RTR, de 2 de abril de 2018.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados em concorrer ao pleito de que trata este Edital deverão se inscrever na **Secretaria Administrativa do Câmpus de Naviraí**, nos dias **26 e 27 de abril de 2018, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 15h00.**

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente na data e local supracitado.

2.1.2 Para realizar a inscrição, o interessado deverá preencher o requerimento conforme modelo anexo a este Edital.

2.2 Os interessados em se candidatar deverão entregar à Comissão Eleitoral, quando da inscrição, sob pena de indeferimento do registro da sua candidatura, os documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia da Carteira de Identidade;
- II – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Cópia do comprovante de titulação acadêmica;
- IV – Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com menção da categoria do docente no Plano de Carreira.

2.3. Poderão inscrever-se para participar da Consulta, além dos doutores, os professores posicionados nos dois níveis mais elevados, dentre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente na UFMS, lotados e em efetivo exercício no Câmpus de Naviraí.



2.4. A participação do candidato no Processo ficará condicionada ao deferimento de sua inscrição pelo Presidente da Comissão, o qual será avaliado em acordo com os critérios objetivos dos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. No dia 27 de abril de 2018 será divulgado edital de homologação das inscrições deferidas.

4. DA CONSULTA

4.1. A Consulta será realizada em único turno, no dia 15 de maio de 2018, das 14h00min às 21h30min, no Anfiteatro do Câmpus de Naviraí.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada no Anfiteatro do Câmpus de Naviraí, logo após o encerramento da Consulta.

MARCELO DA SILVA MELLO DOCKORN



Anexo – Edital CPNV n.º 1, de 23 de abril de 2018

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO N.º 34/2018-CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ**

_____,
Siape n.º _____, integrante da Carreira do Magistério Superior da Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, requer sua inscrição para
concorrer à Consulta visando à inclusão na lista tríplice, para efeito de escolha e nomeação para
o cargo de Diretor do Câmpus de Naviraí, para o mandato de _____ 2018-2022, de acordo
com a Portaria n.º 375, RTR, de 2 de abril de 2018, e a Resolução _____ n.º 33/2018, do
Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí.

Termos em que pede deferimento.

Candidato(a)

Naviraí-MS, _____ de _____ de 2018.

DEFERIDO

INDEFERIDO

Presidente da Comissão Eleitoral